



|          |           |       |         |        |         |          |           |          |             |          |        |              |             |          |              |         |
|----------|-----------|-------|---------|--------|---------|----------|-----------|----------|-------------|----------|--------|--------------|-------------|----------|--------------|---------|
| 1        | 2         | 3     | 4       | 5      | 6       | 7        | 8         | 9        | 10          | 11       | 12     | 13           | 14          | 15       | 16           | 17      |
| VEÍCULOS | CAMINHÕES | MOTOS | ANIMAIS | AVISOS | NÁUTICA | MÁQUINAS | TELEFONES | EMPREGOS | ELETRÔNICOS | NEGÓCIOS | CURSOS | APARTAMENTOS | RESIDÊNCIAS | TERRENOS | P.COMERCIAIS | TURISMO |

## Publicidade Legal

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

PINHEIRÃO AUTO POSTO LTDA, CNPJ: 75.061.747/0001-59 toma público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA, a Renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores instalada na Rua Delegado Leopoldo Belczak, nº 1359, Bairro Capão da Imbuia, Município de Curitiba/PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

PINHEIRÃO AUTO POSTO LTDA, CNPJ: 75.061.747/0001-59 toma público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA, a Renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores instalada na Rua Delegado Leopoldo Belczak, nº 1359, Bairro Capão da Imbuia, Município de Curitiba/PR.

**EDITAL DE CENSURA PÚBLICA**  
CD ANDREIA REGINA PUCCI – CRO/PR 20035

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) nos autos do Processo Ético nº. 107/2021, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, sem interposição de recurso, faz saber que foi aplicada a CD ANDREIA REGINA PUCCI – CRO/PR 20035 a pena de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL por infração ao Artigo 1º, Artigo 9º, Inciso III e VII, Artigo 11, Inciso XIV, Artigo 44, Inciso VII e Artigo 53, Inciso V do Código de Ética Odontológica (Resolução 118/2012). A presente publicação decorre dos termos do Artigo 51, inciso III do Código de Ética Odontológica – Resolução 118/2012. Curitiba (PR), 1 de fevereiro de 2024. Aguinaldo Coelho de Farias, CD-Presidente do CRO/PR.

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE**

1º LEILÃO: 06 de março de 2024, a partir das 09h30min  
2º LEILÃO: 08 de março de 2024, a partir das 13h30min (horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aronst de Jesus Lima, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A – CNPJ nº 90.400.889/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 01/0227879, firmado em 21/05/2021, com o(s) Fidejuntar(es) RUBENS DE FRANCA ELISABETH LEANDRO OLIVEIRA DE FRANCA (maior), inscrito no CPF nº 049.782.029-30/065.882.189-07, no dia 06 de março de 2024, a partir das 09h30min em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 160.096,67 (cento e sessenta mil, noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), o imóvel matriculado sob nº 49.510 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Cascavel/PR, constituído por Unidade nº 3, do Condomínio Residencial Hoff, localizada na Rua São Cristóvão, 200-B, Centro, em Santa Tereza do Oeste/PR, tem a área total de 51,51m², dos quais 51,41m² são de área privativa e 0,10m² são de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 17,00%, ou 89,25m² do terreno. Cadastro Municipal: 12361. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Condição conforme R/O2 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 08 de março de 2024, a partir das 13h30min, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 137.900,57 (cento e trinta e sete mil, novecentos reais e cinquenta e sete centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei nº 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leilão (Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail movesas@superbid.net. (Dossiê 12.1/07).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024/PMEAI**  
**EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo e serviços diversos, com recursos do PROVIGIA Custeio (Resolução SESA nº 1519/2023), através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 13:00 horas do dia 06/03/2024.

Autorização: Agente Bertoncelo – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e/ou [www.espigaualtoiguacu.pr.gov.br](http://www.espigaualtoiguacu.pr.gov.br), ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 20 de fevereiro de 2024.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER  
Secretário de Administração

**Result**  
Consultoria Empresarial

Fone (45)3252-3800 | [resultconsultores.com.br](http://resultconsultores.com.br)

Rua Pedro Santos Ramos, 760 - Toledo-PR

**MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR**  
**UASG: 985531**  
**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA N.º 7/2024**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para o fornecimento e instalação de climatizadores de ar para os ginásios de esportes e salões comunitários do Município de Mercedes

**PREGO MÁXIMO:**

| Lote | Descrição                           | R\$ Total  |
|------|-------------------------------------|------------|
| 1    | Climatizador Evaporativo e Exaustor | 116.538,66 |
| 2    | Climatizador Evaporativo e Exaustor | 120.191,66 |
| 3    | Climatizador Evaporativo            | 189.048,00 |

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal:  
<https://www.gov.br/compras/pt-br>  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h00min do dia 07/03/2024.**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital completo encontra-se no site [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br), bem como, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: [licitacao@mercedes.pr.gov.br](mailto:licitacao@mercedes.pr.gov.br)

Mercedes – PR, 21 de fevereiro de 2024.

Laerton Weber  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO Nº 138/2023/PMQI**  
**EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP**

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, comunica aos interessados que prorrogou o prazo para realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, expediente e artigos de vestuário em geral para atendimento das necessidades e do Sistema Nacional de Informação do Sistema Único de Assistência Social – Rede SUAS e demais programas e serviços mantidos através da Secretaria de Assistência Social de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, para a seguinte data e horários: - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 28/02/2024. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 28/02/2024. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 28/02/2024. - LOCAL: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), do Banco do Brasil S/A, no site [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br), no Setor de Licitações, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: [licitacoes@fiqnet.com.br](mailto:licitacoes@fiqnet.com.br).

Quedas do Iguaçu, 21 de fevereiro de 2024.

ITAMAR DA SILVA  
Pregoeiro

PARA TRAZER  
A INFORMAÇÃO  
+ PERTO DE  
VOCÊ

A GAZETA DO PARANÁ RENOVOU TUDO.  
Seu grande jornal está mais organizado e interativo, com um visual mais moderno e moderno. Não desista, essas melhorias, integradas, são contínuas. Tudo para trazer o jornal mais perto de você, e você mais perto da informação.

Gazeta do Paraná  
o jornal feito para amanhã.

**Sindicato dos Trabalhadores na Captação, Purificação, Tratamento e Distribuição de Água e Captação, Tratamento e Serviços em Esgoto e Meio Ambiente de Cascavel e Regiões Oeste e Sudoeste do Paraná.**  
[www.saemlac.com.br](http://www.saemlac.com.br)

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Trabalhadores na Captação, Purificação, Tratamento e Distribuição de Água e, Captação, Tratamento e Serviços de Esgoto e Meio Ambiente de Cascavel e Regiões Oeste e Sudoeste do Paraná – SAEMAC, CONVOCA todos os trabalhadores, associados e representados pela respectiva Entidade Sindical, empregados da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e lotados nas Unidades: GGGOV. GERÊNCIA GOVERNANÇA, DP-DIRETORIA PRESIDÊNCIA, DMA-DIRETORIA MEIO AMBIENTE AÇÃO SOCIAL- Curitiba - Paraná, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da Categoria, que será realizada no formato online através de acesso ao link <https://meet.google.com/qiz-inok-wju>, e a votação será de forma presencial conforme data, horário e local constante no quadro abaixo:

**ORDEM DO DIA**

1 – Apreciação, Análise e Deliberação sobre o Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2024, Cláusula Trigésima Sexta, com vistas à implantação do Banco de Horas;

2 – Assuntos Gerais.

Data, Local e Horário da Assembleia.

| DATA       | CIDADE | HORÁRIOS  | LOCAL  |
|------------|--------|-----------|--|
| 23/02/2024 | online | 09:30 hrs | Sistema virtual<br><a href="https://meet.google.com/qiz-inok-wju">https://meet.google.com/qiz-inok-wju</a> |

Data, Local e Horário da votação

| DATA                                    | CIDADE        | HORÁRIOS   | LOCAL  |
|---|---------------|--|--|
| Início 23/02/2024<br>Término 26/02/2024 | Curitiba - Pr | Das 08:00 às 11:30 hrs<br>Das 13:00 às 17:00 hrs | Rua Engenheiros Reboças, 1151<br>Bairro Reboças<br>Curitiba - PR |

Cascavel – PR - Rua Marilá, 464 – Jardim Maria Luiza – CEP: 85.819-505 | Fone: 45 3223-5161 | [saemlac@saemlac.com.br](mailto:saemlac@saemlac.com.br)  
Curitiba – PR - Rua Engenheiro Reboças, 1151 – Conj. 01 - Reboças – CEP: 80.215-100 | Fone: 41 3333-5719 | [saemacta@saemlac.com.br](mailto:saemacta@saemlac.com.br)

**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**3ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL - PR**  
Rua Galvão, 328 – Santo Onofre - (45) 3411-4330  
85006-390 – CASCAVEL - PR – [www.trt13.jus.br](http://www.trt13.jus.br)

**EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 10/2023**

A Juíza Titular do Trabalho da 3ª Vara de Cascavel, Dra. CRISTIANE SLOBODA, na forma da lei, FAZ SABER a todos os interessados, que será realizada pelo leiloeiro Raimundo Magalhães de Moraes, matrícula 678/PR no dia 19/03/2024, às 10 horas, na plataforma [www.rmmleiloes.com.br](http://www.rmmleiloes.com.br). Os interessados em participar do leilão online deverão efetivar o cadastro e a solicitação de habilitação previamente no respectivo site, e apresentar os documentos necessários, podendo dirimir eventuais dúvidas pelo telefone (41) 3027-5252 ou/ou (41) 98415-6982, diretamente com o Senhor Leiloeiro, Raimundo Magalhães de Moraes, matriculado na JUCEPAR sob nº 678, praça única (art. 888, § 1º da CLT), para venda, pelo valor das avaliações ou pelo maior lance, dos bens abaixo relacionados:

|                          |  |
|--------------------------|--|
| 01) Autos nº Partes Bem  | ATOrd 0411300-07.2006.5.09.0195<br>GELSON FERNANDES DOS SANTOS X MARCOS ALAN ALONCIO - MOVEIS E OUTROS<br>Lote nº 15, da quadra nº 08, com área de 432,00m², situado no loteamento Residencial Eco Park, perímetro urbano da Cidade e Município de Três Barras do Paraná, comarca de Catanduvas - PR, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº 13.384 do Registro de Imóveis de Catanduvas/PR. Endereço atual: Lote 15, da Quadra 08, de frente com a Rua Miguel José da Silva, quase esquina com a Rua das Araras, no Loteamento Residencial Eco Park, na cidade de Três Barras do Paraná, PR, com demarcação na guia da calçada.<br>R\$110.000,00 (cento e dez mil reais).<br>Na matrícula do imóvel consta ordem de indisponibilidade do imóvel, na fração de 50% da quota ideal pertencente a Alcides Accardi, referente ao presente processo trabalhista |
| 02) Autos nº Partes Bem  | 0411400-59.2006.5.09.0195<br>VANILDA DE FATIMA PATTI ALLEBRANDE X DELOVELY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA E OUTROS<br>Imóvel de Matrícula 31911, do 3º Registro de Imóveis de Cascavel. Lote 12 (doze), com área de 495,00m², da quadra nº 13, do Loteamento Jardim Alvorada, situado no perímetro Urbano deste município e comarca de Cascavel/PR R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).<br>Indisponibilidade de bens conforme AI-3-31911. Penhora conforme R-4-31.911  |
| 03) Autos nº Partes Bens | CartPreCiv 0000762-70.2022.5.09.0195<br>KATHIUNIA DA SILVA X MANICA COMERCIO DE ELETRONICOIS - EIRELI<br>01 Roupeiro 3 portas, 6 GV, MDF, co espede, Vitória Panan, avaliada em R\$3.190,00; 01 Condicionador de ar 9.000 BTU's, quente/frio, Inverter, Aquatlo, branco, 220V, avaliado em R\$2.000,00; Um estofado Singapura CT 3.05x2,15, RGT RECT DEALFLEX, cinza TCS03, avaliado em R\$3.849,00; Um colchão 1,58x1,98x37, pocket, Brown, Newflex, marrom/branco, avaliado em R\$1.375,00; Uma bicicleta, ano 26; dupla suspensão, marca Aerobique, laranja, avaliada em R\$1.000,00<br>R\$11.414,00 (cento e onze mil, quatrocentos e quatorze reais).   |

a) Os bens acima relacionados encontram-se à disposição, para vistoria, no endereço do Depositário Público, sito à Rua Pedro Ivo, 1400, esquina com a Rua Paraná, nesta cidade (salvo se houve impossibilidade de remoção);  
b) No caso de veículo, aplica-se o artigo 130 do CTN e a OJ EX SE 03, V, deste E. TRT que assim dispõe: "V – Penhoras de impostos, taxas, multas e despesas. Ônus que recaem sobre bem a ser alienado em hasta pública devem constar de forma minuciosa, especificada e quantificada no respectivo edital, mas por eles não responde o adquirente, salvo expressa previsão em contrário no edital (artigo 130, parágrafo único do CTN)";  
c) No caso de arrematação de imóveis, os arrematantes terão que pagar o ITBI ao órgão arrecadador respectivo e fazer o CCIR (no caso de imóvel rural), ficando responsáveis, ainda, por eventuais dívidas de condomínio, custas cartoriais e despesas com desmembramento de imóveis. Se houver hipoteca sobre o bem, esta se extingue com a arrematação (Art. 1.499 VI do Código Civil). Os licitantes devem estar cientes de que, no caso de arrematação de fração ideal de imóvel não desmembrado, poderá haver outros co-proprietários do mesmo bem;  
d) Os bens serão leiloados, primeiramente, pelo valor da avaliação e, não havendo interessados, poderão ser arrematados pela maior oferta (§1º do art. 888 da CLT), não sendo aceito valor inferior (prego V);  
e) Se houver concordância prévia do credor, os bens poderão ser arrematados de forma parcelada, mediante proposta formalizada pelo interessado ao Juízo até o momento do Leilão, observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo, 40% do valor do lance ofertado, e o restante (60%), a prazo, conforme estabelecido o artigo 215 e seguintes do Provimento geral da Corregedoria do TRT. Se não efetuar o pagamento das parcelas convenionadas, o arrematante perderá, em benefício da execução, todos os depósitos em nome do arrematante e o sinal de 40%, além de ter que restituir o bem arrematado no prazo de 24 horas;  
f) O exequente poderá exercer seu direito de adjudicação no mesmo ato do leilão, pelo valor da avaliação, ou arrematar os bens, em igualdade de condições, no caso de haver licitantes interessados;  
g) A execução somente poderá efetuar a remição da execução até o momento que anteceder o início da realização do leilão;  
h) A contagem de prazo para eventuais recursos quanto à apropriação é de cinco dias (art. 675 do CPC/2015) contados da assinatura do respectivo auto, se assinado no dia da arrematação. Ultrapassada essa data, sem que o auto tenha sido assinado, caberá intimação das partes, a partir do que passará a fluir o prazo para oposição dos embargos à arrematação, tudo nos termos da OJ EX SE 03, item VIII, deste Regional;  
i) Caso os exequentes/exequatados não sejam encontrados ou identificados, por qualquer razão, da data da Praça quando da expedição da intimação respectiva, valerá o presente como Edital de Intimação de Praça Única.

Cascavel/PR, 21 de fevereiro de 2024.

**Aquarela do Brasil**  
RESIDENCIAL

- Pista de Caminhada;  
- Lago Artificial - Salão de Festa;  
- Muita Área Verde - Fácil acesso;  
- Próximo ao Trevo Cataratas;  
- Portaria 24 horas;

(45) 2101-7900  
(45) 99136-6312

**NELSON PADOVANI & CIA.**  
Desenvolvimento Imobiliário